



DECRETO N. 821/2021 CANABRAVA DO NORTE 31 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

31/05/21
Helton S. Nunes
ASSINATURA

**“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS
RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE
CANABRAVA DO NORTE – MT, EDITAL N°
001/2021 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O senhor **João Cleiton de Araújo Medeiros**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a realização das provas de redação conforme as exigências estabelecidas no Edital de Processo Seletivo público nº 001/2021 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte - MT.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo público, Edital nº 001/2021, conforme publicação efetuada no diário oficial dos municípios, editado pela AMM em 26/05/2021, como parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 31 de maio de 2021.


JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**ADMINISTRAÇÃO****ATO DE DESIGNAÇÃO PARA SUPRIMENTOS DE FUNDOS N. 006/2021/GAPRE****ATO DE DESIGNAÇÃO PARA SUPRIMENTOS DE FUNDOS****N. 006/2021/GAPRE**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONFERIR, ACOMPANHAR E ATESTAR NOTAS FISCAIS NA FORMA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 632/2021/SMSCBN.

CONSIDERANDO a Portaria Autorizativa n. 006/2021 de 04 de Junho de 2021, que Dispõe sobre a Autorização de Suprimentos de Fundo, nos termos da Lei n. 829/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor público Municipal Sr. **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 545.678.731-72, para conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais apresentadas na prestação de contas de Suprimentos de Fundos autorizado através de Portaria Autorizativa n. 006/2021 de 04 de junho de 2021.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78 para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais apresentadas na prestação de contas de Suprimentos de Fundos autorizado através de Portaria Autorizativa n. 006/2021 de 04 de junho de 2021.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se,**Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 04 de junho de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DECRETO N. 921/2021 CANABRAVA DO NORTE 31 DE MAIO DE 2021.****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 3.740, do Diário Oficial dos Municípios no dia 01 de junho de 2021,

ONDE SE LÊ, DECRETO N. 921/2021 CANABRAVA DO NORTE 31 DE MAIO DE 2021.

LEIA-SE: DECRETO N. 821/2021 CANABRAVA DO NORTE 31 DE MAIO DE 2021, passando a vigorar com a seguinte redação.

DECRETO N. 821/2021 CANABRAVA DO NORTE 31 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT, EDITAL Nº 001/2021 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **João Cleiton de Araújo Medeiros**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a realização das provas de redação conforme as exigências estabelecidas no Edital de Processo Seletivo público nº 001/2021 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte - MT.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam homologados os resultados finais do Processo Seletivo público, Edital nº 001/2021, conforme publicação efetuada no diário oficial dos municípios, editado pela AMM em 26/05/2021, como parte integrante deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 31 de maio de 2021.

JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE RESOLUÇÃO 001 2021**RESOLUÇÃO N. 001/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021.**

“AUTORIZA A MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE ANTECIPAR A DEVOUÇÃO DO DUODÉCIMO RECEBIDO AO PODER EXECUTIVO QUE SERVIRÁ COMO APORTE FINANCEIRO PARA O CONserto DO VEÍCULO FIAT PALIO WEEKEND TRACKING, PLACA - QTB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RIVALDO JOSÉ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que o Plenário **aprova** e ela **promulga**, a seguinte Resolução:

Art. 1º. A mesa diretora da Câmara Municipal de Canabrava do Norte - MT, fica autorizada a antecipar a devolução do saldo do duodécimo recebido e não utilizado, ao Poder Executivo, no valor de R\$ 20.000,00, de forma excepcional.

Art. 2º. Fica estabelecido que o valor antecipado deve ser revertido no conserto do veículo FIAT PALIO WEEKEND TRACKING, Placa: QBT-5114, Renavan: 01098010130, Chassi: 9BD37415TG5092659, Ano: 2016, doado pela Câmara Municipal a Prefeitura de Canabrava do Norte – MT.

Art. 3º. A devolução se dará em parcela única, não havendo qualquer vinculação aos meses subsequentes, com vigência durante o exercício de 2021.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

RIVALDO JOSÉ PEREIRA
Presidente

ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA AUTORIZATIVA N.006/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021.****PORTARIA AUTORIZATIVA N.006/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS NOS TERMOS DA LEI 829/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Art. 1º. Considerando o estabelecido no Art. 6º da Lei 829/2018, de 07 de maio de 2018, que (Institui o Regime de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Providências), Fica neste ato autorizada a servidora **Gabriela Pereira Lima**, ocupante do cargo de Se-